



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

(De autoria do Vereador Cristiano de Miranda e outros signatários)

Dispõe sobre a concessão do título de Cidadão Emérito do Município de Santa Cruz do Rio Pardo ao Senhor JARBAS MONTEIRO SÃO MIGUEL (JARBINHA).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** que, em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de dezembro de 2022, a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

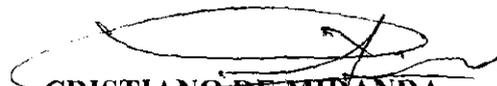
Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor **JARBAS MONTEIRO SÃO MIGUEL (JARBINHA)**, o título honorífico de **CIDADÃO EMÉRITO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**.

Artigo 2º - A entrega deste título honorífico será procedida em sessão solene a ser oportunamente convocada pela Presidência da Câmara Municipal.

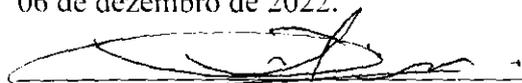
Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, na forma prevista na Lei Orgânica do Município.

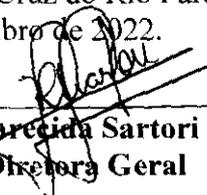
Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 06 de dezembro de 2022.


CRISTIANO DE MIRANDA
Presidente da Câmara

Promulgado nesta data,
06 de dezembro de 2022.
Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
06 de dezembro de 2022.


Cristiano de Miranda - Vereador
Presidente

Registrado em livro próprio nº 02,
fl. nº 05-verso.
Secretaria da Câmara Municipal
de Santa Cruz do Rio Pardo, 06
de dezembro de 2022.


Renata Aparecida Sartori Neumanas
Diretora Geral